



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13023/2018

ASSUNTO: solicitação de PROERD para Escola na comunidade de São João da Serra e maior policiamento no distrito

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Comandante da 63ª Companhia de Polícia Militar de Santos Dumont, Major Nélio Bertolino Condé

Santos Dumont, 19 de fevereiro de 2018.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93¹ do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar o programa PROERD na Escola João Mazilão, em São João da Serra, e maior policiamento no distrito para segurança da população.**

A razão de tais pedidos é que, em reunião na Comunidade, os próprios moradores comunicaram a necessidade do Programa na escola, e de mais segurança em São João da Serra. Peço, portanto, que os assuntos levantados acima sejam estudados pela Polícia Militar para que esta atue e tome as providências que estiverem ao seu alcance.

¹ "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo me reunir para discutir o assunto.

Termos em que, atenciosamente, peço deferimento.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont/MG
(32) 9 3165-6810 / 9 8822-4227 (WPP)

Santos Dumont, 13 de fevereiro de 2018

Vendo-se que os serviços essenciais, como a administração, são prestados em condições satisfatórias e adequadas de acordo com a Lei, em conformidade com o artigo 25º do Regulamento Interno da Câmara Municipal, aprovados a brevíssima distância, que foi aprovada pelo Poder Executivo Municipal, visando a melhoria, PROVEDO na sessão ordinária, em 13 de fevereiro de 2018, e mantido o mesmo no dia 20 de fevereiro de 2018, para segurança da população.

A fim de que seja possível a quem, em virtude de circunstâncias de interesse particular, necessitar de atendimento de urgência, a Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 25º do Regulamento Interno, aprovados a brevíssima distância, que foi aprovada pelo Poder Executivo Municipal, visando a melhoria, PROVEDO na sessão ordinária, em 13 de fevereiro de 2018, e mantido o mesmo no dia 20 de fevereiro de 2018, para segurança da população.

Ata da Sessão nº 1, realizada em 13 de fevereiro de 2018, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal, em Santos Dumont, MG.